



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 494

Terça-feira, 19 de Outubro 2021

DECRETO Nº 3003/2021

Dispõe sobre: a obrigatoriedade do retorno das aulas e demais atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Álvares Machado, e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CEE 204/2021, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a obrigatoriedade do retorno presencial, à partir de 20 de outubro de 2021 de todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Álvares Machado, exceto os que fazem parte do grupo de risco, mediante atestado médico, que comprovem a impossibilidade de retorno a presencialidade.

Parágrafo único. Os alunos incluídos no grupo de risco, realizará seu processo de ensino/aprendizagem exclusivamente por meios remotos.

Art. 2º É obrigatório a adoção, por todas as instituições de ensino do Município, dos protocolos sanitários específico para o setor da educação, aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde e demais normas adotadas no âmbito da administração municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 18 de Outubro de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 494

Terça-feira, 19 de Outubro 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**, através de seu Prefeito Municipal **Roger Fernandes Gasques** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a seguinte **LICITAÇÃO**:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº: **025/2021**
Sistema: **REGISTRO DE PREÇOS**
Tipo: **Menor Preço por Item**
Objeto: **Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxa e fluídos para freios, para uso da frota municipal;**
Abertura: **04/11/2021 - 09h00**

Informamos ainda que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.944, de 22 de fevereiro de 2021, e pelas disposições do Edital e seus Anexos.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para retirada no site da Prefeitura Municipal no endereço www.alvaresmachado.sp.gov.br ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, na Praça da Bandeira s/nº, Centro, nesta cidade de Álvares Machado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30.

Outras informações através do e-mail licitacao@alvaresmachado.sp.gov.br ou do telefone (18) 3273-9300.

Álvares Machado, 19 de outubro de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal